

## **DECISÃO N.º 204/2009**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007765/06-85,

**DECIDE** homologar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtido por **Ana Paula Maia Camargo**, junto à Universidade de Westminster, na Inglaterra, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente